



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 451

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 451

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

DECRETO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2021

“Altera o Decreto Municipal nº 733/2012 e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - As alíneas “a” e “b” dos Incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 420, de 06 de fevereiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

I- Representantes do Poder Público:

- a) Prefeitura Municipal de Taciba;
- b) Secretaria da Assistência Social.

II- Representante dos Trabalhadores:

a) Associação dos Servidores Públicos Municipais de Taciba;

b) Associação Municipal dos Catadores de Taciba.

III- Representante dos Empregadores:

- a) Associação Comercial e Industrial de Taciba;
- b) Associação dos Trabalhadores Rurais de Taciba.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taciba/SP, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 01/2021, do tipo empreitada por menor preço global, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NAS RUAS FRANCISCO GIGLO E MOISES ALVES DE LIMA – CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO VEREADOR ARCESTI RICCI TACIBA E, COM ÁREA TOTAL DE 6.481,80M², conforme Termo de Referência e Anexos, de Acordo com o Convênio nº 3454699/2019 – Processo nº SPdoc SH/3454699/2019, das Propostas apresentada pelas licitantes habilitadas, que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento de Licitação e engenharia, das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foi CLASSIFICADA a Proposta da empresa JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIA como 1º (primeira) colocada, em 2º colocada a empresa VINICIUS NOGUEIRA FABRÍCIO e em 3º lugar a empresa EDM VASCONCESLOS CONSTRUÇÕES EIRELLI, em 4º colocada OBRACRI LTDA EPP. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIA, com a seguinte proposta R\$ 171.998,51 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos, finalizando dia 11 de junho de 2021.

Taciba/SP, 01 de junho de 2021. -JOSÉ APARECIDO DO PRADO - Presidente da Comul